

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL -
PPGExR COLEGIADO DO MESTRADO DE EXTENSÃO RURAL

PORTARIA N. 18/2024/CPGExR, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo Discente - Turma 2025, do Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, Mestrado Profissional, Interdisciplinar, da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo Edital nº 23/2024 – Processo Seletivo PPGExR, resolve:

- 1. TORNAR PÚBLICO** o resultado da entrevista do Processo Seletivo Discente – Turma 2025, edital nº 23/2024, conforme nominata anexa, parte integrante desta Portaria;
- 2. INFORMAR** aos(às) candidatos(as) optantes às vagas reservadas para negros, que a autodeclaração será verificada conforme prazos e funcionamento em portaria publicada, no sistema PS e no site do Programa.
- 3. LEMBRAR** que os RECURSOS contra o resultado da entrevista poderão ser apresentados **exclusivamente** por meio de e-mail ao endereço eletrônico do Processo Seletivo (cpgexrprocessoseletivo@univasf.edu.br), devidamente fundamentados e justificados, até 23h59min de 27/11/2024.
- 4. INFORMAR** que o RESULTADO DO RECURSO contra o resultado da entrevista será publicado no PS.Univasf (<http://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/>), em **29/11/2024**.

Juazeiro- BA, 26 de novembro de 2024

PROF. DR. VANDERLEI SOUZA CARVALHO

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Discente – Edital 23/2024
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural, Mestrado
Profissional, interdisciplinar Universidade Federal do Vale do São Francisco –
Univasf

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM EXTENSÃO RURAL -
PPGExR COLEGIADO DO MESTRADO DE EXTENSÃO RURALRESULTADO CONTENDO AS NOTAS ATRIBUÍDAS, POR ORDEM DE INSCRIÇÃO, NA ETAPA DA
ENTREVISTA, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO DISCENTE – EDITAL Nº 23/2024

	Inscrições	Notas
1	42446	9,15
2	42893	4,73
3	42924	8,02
4	43052	8,13
5	43054	8,58
6	43067	7,42
7	43173	6,92
8	43174	5,75
9	43175	7,57
10	43177	9,17
11	43178	6,00
12	43190	4,55
13	43191	7,83
14	43194	0,00*
15	43195	7,78
16	43196	6,08
17	43202	9,50
18	43203	8,33
19	43204	9,77
20	43206	7,57
21	43208	5,65
22	43212	9,70
23	43214	7,33
24	43215	7,25
25	43216	7,33
26	43218	6,55
27	43221	5,33

* Conforme Item 11.7.4 do Edital nº 23/2024